

BOLSAS

De acordo com informação contida no Edital de Seleção 2018/2, não há garantia de bolsas para os candidatos contemplados com as **VAGAS** para os cursos de Mestrado e Doutorado.

Os alunos que desejarem pleitear as bolsas institucionais devem preencher formulário próprio e documentos pertinentes que serão entregues na reunião a ser informada a data.

Os critérios que nortearão a distribuição das bolsas institucionais, entre os alunos aprovados na seleção, estão regulamentados pela resolução 01/2014 (documento disponível no site) <http://www.ppg.qui.ufmg.br/docs/resolucao012014.pdf>.

A nota final do Mestrado para fins de distribuição das bolsas será, além dos critérios regulamentados pela resolução 01/2014, a nota obtida na seleção (70%) + a nota atribuída ao *Curriculum Vitae* (30%).

A Comissão de Distribuição de Bolsas, neste segundo semestre de 2018, será composta pelos seguintes professores: **Hélio Anderson** (Coordenador do PPG-Q), **Heitor Avelino de Abreu** (Presidente da Banca de Seleção para o Doutorado) e **Maria Helena de Araujo** (Presidente da Banca de Seleção para o Mestrado).

A Comissão de Distribuição de Bolsas divulgará as listas dos contemplados com bolsas até o dia 13 de julho de 2018.

A **previsão** de bolsas institucionais para o segundo semestre de 2018 é a seguinte:

Mestrado: 09 bolsas
Doutorado: 09 bolsas

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018

